

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 50 de 21 de Maio de 2013.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio aos servidores municipais."

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 21 de maio de 2013 a 20 de novembro de 2013 aos servidores **MARIA NAZARÉ DA PAIXÃO**, portadora do registro de identidade n.º 296028, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 312.511.455-15, Auxiliar de Serviços Gerais, e integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, e o servidor **JOSÉ OLIVEIRA**, portador do registro de identidade n.º 102.1994, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 694187805-34, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de **Malhador (SE)**, em 21 de Maio de **2013**.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita

Praça25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77 Telefone: (79) 3442-1252